



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

DECRETO Nº 191/2021
 DATA: 15/09/2021

SÚMULA: Nomeia como servidora no cargo em comissão que especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE

DECRETAR:

Art.1º Fica nomeada como servidora pública da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, a pessoa infra relacionada, para exercer a partir desta data, o cargo em comissão que especifica, nos termos da Lei Complementar nº 041/2014 do 17 de junho de 2014:

TEREZINHA DE JESUS CAMARGO GARDINO, com o cargo em comissão de Diretor de Serviços, Símbolo CC-9.

Art.2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de sua assinatura.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 285/2021
 DATA: 14/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 257/2021 de 17/08/2021, concedida à servidora Sra. **CLARICE MARIA ADAM CALEGARO**, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Zeladora, pelo prazo de 20 (vinte), dias compreendendo o período de 22/09/2021 a 12/10/2021, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº 12/2021-PMRBI
 Processo de Dispensa nº 2/2021-PMRBI
 Processo Termo Aditivo - Anexo

Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de suas funções e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, inscrita no CNPJ nº 95.587.770/0001-99, inscrita no CPF nº 370.927.409-59, portador da cédula de identidade nº 1.004.701.085/PR, residente e domiciliado à Rua Santana, 1165, CEP: 853.200-000, Centro, Laranjeiras do Sul, PR.

OBJETO: Contratatação de serviços médicos.

DO PRAZO: Fica prorrogada a vigência do contrato por mais 180 (cento e oitenta) dias, de 28 de setembro de 2021 até 26 de março de 2022.

Data de Assinatura: 15/09/2021.

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

ERRATA

Na publicação do Jornal "Xagu", veículo oficial de imprensa e divulgação dos atos da Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, mais precisamente na Edição nº 1143 de 15/09/2021, Página nº 7, no cargo citado na rta nº 283/2021 de 14/09/2021,

ONDE SE LÊ:
 (...) Assistente Administrativo
LEIA-SE:
 (...) Técnico em Licitação

Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 286/2021
 DATA: 15/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E EM ATENDIMENTO AO ARTIGO 67 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/96,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as pessoas infra relacionadas como fiscais e gestores de Atas de Registro de Preços em atendimento ao disposto no Artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93.

I - Ficam designados como fiscais da execução da Ata de Registro de Preço nº. 160/2021-PMRBI, cujo objeto é a aquisição de equipamentos de coleta de ponto eletrônico, a Servidora Pública Sr. Marcia Amaral Zavelinski, o Servidor Público Sr. Rodney Bracaloti de Freitas e a Servidora Pública Sr. Mari Luci do Nascimento Burato e como gestores, o Secretário Municipal de Administração, Sr. Irineu Ferreira Camilo, o Secretário Municipal de Saúde, Sr. Norberto Carlos Alger e a Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Sr. Eliane Ana Dal Castel de Oliveira.

Art. 2º Os Servidores mencionados ficam designados para acompanhar e fiscalizar até o encerramento e/ou conclusão do objeto, para os quais foram responsabilizados, devendo ainda:

§ 1º Anular em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução, determinando o que for necessário à regularização das falhas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir da vigência das Atas de Registro de Preços.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 15 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

HOMOLOGAÇÃO
 PRÉGIO PRESENCIAL Nº 74/2021-PMRBI
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 74/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de equipamentos de coleta de ponto eletrônico, em favor da empresa GOES AUTOMAÇÃO RELOGIO PONTO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 37.535,08 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

REPUBLICAÇÃO
PORTARIA Nº 283/2021
 DATA: 14/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS CONTIDAS NA LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23 DE MAIO DE 2001, RESOLVE,

Art. 1º Fica CONCEDIDO LICENÇA PARA DESEMPENHO DE MANDATO ELETIVO, a partir de 15/09/2021, pelo período que perdurar o mandato, ao servidor Sr. **RILDO JOSE SAFFRAIDER**, ocupante do cargo efetivo de Técnico em Licitação, eleito Vereador em 15/11/2020 para o Círculo 2021 a 2024, nos termos do Artigo 102 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23 de maio de 2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Parágrafo Único - o servidor licenciado para desempenho de mandato eletivo optará pela remuneração do cargo efetivo ou do mandato.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 287/2021
 DATA: 16/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/06/2014,

RESOLVE,

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores infra relacionados, a contar a partir desta data, nas funções que especificam:

JOAO PAULO KALLER, servidor ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Agente de Combate As Endemias, na função de encarregado pelos Serviços do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigriqua, Símbolo FG-1.

TATIANE DARIZ, servidora ocupante de cargo de promovido efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregada pelos serviços de agendamento de consultas via sistema, agendamento de consultas pela ASSISCOPE e outras atividades e liberação de Exames, Símbolo FG-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 160/2021-PMRBI
 PRÉGIO PRESENCIAL Nº 74/2021-PMRBI

Prefeitura Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ nº. 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro, nº 720, Centro, Rio Bonito do Iguaçu - PR, neste ato representada pelo Prefeito Municipal Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO, brasileiro, cédula de identidade nº 1.420.401.853/PR e CPF nº 333.481.709-15, de acordo com o disposto no artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93 estas alterações em Decreto Municipal nº. 140/2007 de 28 de agosto de 2007 que, conjuntamente com as condições adiante estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre a Administração Municipal e o Licitante Vencedor.

Objeto: Registro de preços para a aquisição de equipamentos de coleta de ponto eletrônico, por período de 12 (doze) meses.

Consideram-se registradas os preços do Detentor da Ata: a empresa GOES AUTOMAÇÃO RELOGIO PONTO LTDA, com sede na Rua Belém, nº 329, Bairro Caucheli, CEP 85.811-020, Cascavel, PR, inscrita no CNPJ sob nº. 32.522.929/0001-77, representada pelo Sr. Anderson Vieira de Goes, portador da Cédula de Identidade RG nº. 14257412-0 SESS/PR e CPF nº sob nº. 005.159.049-29, a saber:

Lot	It	Produto	Marca	Un	Qtd	Preço	Preço total
1	1	RELOGIO PONTO ELETRONICO Especificações mínimas: Letras de impressão digital ótico 500 DPI computatiz com fontes de proximidade e cartões de barra, identificação de unidades através de -senha numerica, com compartimento para bolinhas de até 400 metros, impressora com corte automatico de folhas, tela LED touchscreen	Controlid	UN	17,00	1.386,81	25.975,77
1	2	NOBREAK INTERNO Características Proporciona no relógio uma autonomia de até 4 horas de funcionamento na falta de energia Especi em período. Possui acoplamento de parte inferior do equipamento. Possui conector tipo encaixe rápido para conexão ao relógio de ponto. Possui função de proteção contra descarga total da bateria. (Compatível com relógio ponto).	Controlid	UN	17,00	154,95	2.634,15
1	3	BORDA PAREL TERCICO C/ MINIMO 900 METROS X 57 MM (Compatível com relógio ponto).	THI	UN	50,00	40,72	2.036,00
1	4	SISTEMA PARA TRATAMENTO DE PONTO OBS: Valor da licença anual sendo este ser pago de forma parcelada (Compatível com relógio ponto).	PRP	UN	1,00	5.899,16	5.899,16
						TOTAL	37.535,08

As despesas decorrentes da aquisição dos produtos, objeto desta licitação, cobrindo por conta das seguintes dotações orçamentárias:
 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 Equipamento e material permanentes
 650-090-05-001-01.122.0003.2007-4-1.90.52.00.00
 650-090-05-002-01.122.0003.2008-4-1.90.52.00.00
 880-000-03-003-01.122.0003.2006-4-1.90.52.00.00
 800-501-03-003-01.122.0003.2006-4-1.90.52.00.00
 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE
 Equipamento e material permanentes
 2670-000-06-001-12.361.0008.2021-4.1.90.52.00.00
 2680-103-06-001-12.361.0008.2021-4.1.90.52.00.00
 2690-501-06-001-12.361.0008.2021-4.1.90.52.00.00
 SECRETARIA DE SAÚDE
 Equipamento e material permanente
 3500-000-07-001-10.301.0009.2028-4.1.90.52.00.00
 3510-303-07-001-10.301.0009.2028-4.1.90.52.00.00

Data de assinatura: 15/09/2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ANDERSON VIEIRA DE GOES
 Detentor da Ata

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 284/2021
 DATA: 14/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

PRORROGAR A LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, concedida por meio da Portaria nº 039/2020 de 27/02/2020 e prorrogada por meio das Portarias nº 074/2020 de 07/05/2020, 056/2020 de 09/05/2020, 218/2020 de 10/12/2020 e 121/2021 de 31/03/2021 e 204/2021 de 22/08/2021, concedida à servidora Sra. **ANGELITA SAVIO MURGI**, ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Zeladora, pelo prazo de 108 (cento e seis), dias compreendendo o período de 01/09/2021 a 15/12/2021, conforme atestado médico apresentado pela referida servidora juntamente com Relatório de Exame Médico Pericial, em conformidade com o artigo 81 e seguintes da Lei Complementar nº 018/2001 de 23 de maio de 2001, (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 14 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - CEP: 85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

PORTARIA Nº 287/2021
 DATA: 16/09/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM A LEI COMPLEMENTAR 041/2014 DE 17/06/2014,

RESOLVE,

CONCEDER FUNÇÃO GRATIFICADA aos Servidores infra relacionados, a contar a partir desta data, nas funções que especificam:

JOAO PAULO KALLER, servidor ocupante do cargo de Promovido Eletivo de Agente de Combate As Endemias, na função de encarregado pelos Serviços do Programa Nacional de Vigilância da Qualidade da Água para Consumo Humano - Vigriqua, Símbolo FG-1.

TATIANE DARIZ, servidora ocupante de cargo de promovido efetivo de Assistente Administrativo, na função de encarregada pelos serviços de agendamento de consultas via sistema, agendamento de consultas pela ASSISCOPE e outras atividades e liberação de Exames, Símbolo FG-2.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 16 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU
 CNPJ 95.587.770/0001-99
 Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Fone: (0*)43 653-1122 - Rio Bonito do Iguaçu - PR

HOMOLOGAÇÃO
 PRÉGIO PRESENCIAL Nº 74/2021-PMRBI
 SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

Analisando o procedimento do Pregão e Equipe de Apoio, na apreciação do Pregão Presencial nº 74/2021-PMRBI e concordando plenamente com o mesmo, HOMOLOGO o presente, aceitando os termos das propostas, para a aquisição de equipamentos de coleta de ponto eletrônico, em favor da empresa GOES AUTOMAÇÃO RELOGIO PONTO LTDA - ME, pelo valor total de R\$ 37.535,08 (trinta e sete mil quinhentos e trinta e cinco reais e oito centavos).

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, em 15 de setembro de 2021.

SEZAR AUGUSTO BOVINO
 Prefeito Municipal

ANUNCIE AQUI!